



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 21 de Dezembro de 2020 • Ano • Nº 2786

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 062 de 21 de dezembro de 2020** - Institui Comissão de seleção dos editais da Lei Aldir Blanc no Município de Morpará, e dá outras providências.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

## Modernidade Transparência



## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro Urbis, CEP: 47580-000.

Morpará -Bahia.Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 30.060.234/0001-95

### PORTARIA Nº 062 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

*“Institui Comissão de seleção dos editais da Lei Aldir Blanc no Município de Morpará, e dá outras providências.”*

A Sr. **JACYARA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Morpará-Ba, no uso das suas atribuições legais concedidas por meio do Decreto nº 070, de 09 de Junho de 2020, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.017, de 29 de Junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto-legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 165 de 18 de dezembro de 2020, que regulamenta no âmbito municipal, a Lei nº 14.017/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Seleção dos Editais da Lei Aldir Blanc Morpará-Ba, composto por seis membros, integrantes do Comitê Gestor Local, por técnicos da Prefeitura e agentes culturais da sociedade civil convidados, formada por 03 representantes do Poder Público e 03 representantes da sociedade civil, sendo:

**I- Representantes do Poder Público:** *Jacyara Alves de Almeida Ferreira Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Taine Lima Vieira Coordenadora Geral de Cultura e Nayara Cristina Barbosa Chagas Chefe de Gabinete.*



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro Urbis, CEP: 47580-000.

Morpará -Bahia.Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 30.060.234/0001-95

*II- Representantes da Sociedade Civil: Almir dos Santos Barbosa, Rickelvoes Carmo Maciel representante do Comitê Gestor Local e Silvana Conceição Araújo.*

§1º A Comissão será presidida pela representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Morpará.

§2º. A Comissão de Seleção analisará toda a documentação apresentada e pontuará as propostas inscritas, conforme critérios estabelecidos nos editais.

§3º. Os integrantes da Comissão de Seleção não poderão ser membros de grupos/coletivos que estejam concorrendo a este edital. Parágrafo único: cônjuges ou companheiros de membros da comissão ficarão impedidos de concorrer a este edital, bem como seus filhos e demais parentes até 2º grau.

§4º. O membro da Comissão de Seleção que incorrer em impedimento deve comunicar o fato aos demais membros, abstenendo-se de atuar na análise daquele projeto, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

§5º. A avaliação poderá ser realizada no formato presencial e/ou virtual, a depender das orientações dos órgãos de saúde municipal e estadual

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Morpará/BA, 21 de dezembro de 2020.

**Jacyara Alves de Almeida Ferreira**

*Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer*